



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PROJETO DE LEI Nº /2026

*“Visa denominar de Osmar Fogolari o
Centro Empresarial Santa Fé”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de OSMAR FOGOLARI o Centro Empresarial Santa Fé, localizado entre as Ruas Santa Inês, São Cristóvão e Santa Helena, na Vila Santa Fé, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de junho de 2026.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei a intenção de denominar de “OSMAR FOGOLARI” o “Centro Empresarial Santa Fé”, localizado na Vila Santa Fé, neste Município.

Osmar Fogolari, nascido em Pirassununga, no dia 25 de abril de 1955, foi uma figura notável cuja vida e obra deixaram um impacto significativo na comunidade onde viveu. Filho de Florentino Fogolari e Margarida De Castro Fogolari, foi casado com Marlene Lopes Fogolari, e suas filhas são Sílvia Fogolari e Juliane Fogolari. Sua trajetória foi marcada por um profundo comprometimento com o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade, especialmente na Vila Santa Fé, onde dedicou grande parte de sua vida.

Desde cedo, demonstrou uma forte consciência social e um desejo ardente de contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas ao seu redor. Nascido e criado na Fazenda da Aeronáutica, ele experimentou em primeira mão as disparidades sociais e a falta de acesso a serviços básicos que afetavam a Vila Santa Fé, quando mudou-se para a região.

Ao mudar-se para a Vila Santa Fé em 1988, Osmar deparou-se com uma realidade desafiadora, onde a ausência de infraestrutura básica, como água encanada, saneamento e pavimentação, era uma realidade cotidiana para muitos residentes. Movido por um profundo senso de justiça social, ele não hesitou em se envolver ativamente na busca por soluções para esses problemas prementes.

Emergiu como uma liderança proeminente na comunidade ao ser eleito Presidente da Associação de Moradores, conhecida como Amavisafé. Nesse papel, ele mobilizou os moradores locais e colaborou incansavelmente com outros líderes comunitários para articular demandas e pleitear junto às autoridades competentes por melhorias infraestruturais e serviços públicos essenciais para a Vila Santa Fé. Sua dedicação e determinação foram fundamentais para conquistar avanços significativos, como a instalação de redes de água e esgoto, a pavimentação de ruas e o acesso a serviços de saúde e educação.

Além de seu trabalho em prol do desenvolvimento físico e material da comunidade, Osmar também se destacou por seu compromisso com o desenvolvimento humano e social. Ele foi um defensor incansável da educação e do esporte como ferramentas de transformação social, dedicando-se especialmente ao apoio e orientação de crianças e jovens da Vila Santa Fé. Seu envolvimento ativo em programas esportivos e educacionais contribuiu para promover a inclusão, o empoderamento e o desenvolvimento de habilidades entre os jovens da comunidade, que até hoje o recordam com carinho.

Como sindicalista, desempenhou um papel vital na defesa dos direitos dos trabalhadores da Fábrica de Papel e Papelão, localizada na Cachoeira de Emas. Sua liderança e determinação foram fundamentais durante períodos de turbulência, como o fechamento da fábrica, que deixou muitos funcionários e suas famílias em situação de vulnerabilidade. Representou com



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



firmeza os interesses da categoria, negociando benefícios e garantias para os trabalhadores afetados e suas famílias.

Em reconhecimento a seu compromisso com o bem-estar da comunidade, foi eleito vereador, exercendo o mandato entre os anos de 1997 e 2000. Durante seu tempo na Câmara Municipal, ele desempenhou um papel ativo na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural do município. Sua atuação como segunda secretária na Casa de Leis evidenciou sua capacidade de diálogo e articulação política, contribuindo para a construção de consensos e a tomada de decisões em benefício da comunidade.

Ao longo de sua vida, Osmar deixou um legado duradouro de compromisso, liderança e serviço à comunidade. Sua dedicação incansável e seu espírito altruísta inspiraram muitos e deixaram uma marca indelével na história da Vila Santa Fé e de Pirassununga como um todo. Sua vida e obra são um testemunho vivo do poder transformador do compromisso cívico e da solidariedade humana.

Mas, infelizmente, Osmar veio nos deixar no dia 27 de junho de 2006, deixando um vazio muito grande em nossos corações.

Portanto, é com profunda gratidão que recordamos e homenageamos o Sr. Osmar Fogolari, cuja vida exemplar e contribuições inestimáveis continuam a inspirar e impactar positivamente as gerações presentes e futuras. Que seu legado perdure como um farol de esperança e inspiração para todos aqueles que lutam por um mundo mais justo, solidário e igualitário.

Assim, proponho a denominação de “OSMAR FOGOLARI” o “Centro Empresarial Santa Fé, neste Município.

Pirassununga, 25 de junho de 2026.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B8RABPX7G2X25732>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B8RA-BPX7-G2X2-5732

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 77/2026 - PROTOCOLO: 3797/2026 - 25/06/2026 - 16:54 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: B8RA-BPX7-G2X2-5732